



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 173/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 12 (doze) dias de **Licença-Prêmio, em gozo**, por assiduidade, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, à servidora **Rejane Trautenmuller Santos**, nomeada pelo Decreto n° 300/1999 de 12 de Fevereiro de 1999, como Professora de Licenciatura Plena da Prefeitura Municipal de Querência-MT. Cumpre ressaltar que os 78 (setenta e oito) dias remanescentes foram gozados em datas anteriores, completando assim, 03 (três) meses de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 14 (quatorze) de Fevereiro de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal